



Ministério da Educação

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

25 e 26 de janeiro de 2023

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão
2 ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência
3 Médica (CNRM): Professora Denise Carvalho (Secretária de Educação Superior nomeada);
4 Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-Executiva da CNRM); Patrícia Marques Franco
5 (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Vanessa Dalva Guimarães Campos
6 (Representante suplente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS); Denise
7 Herdy Afonso (Representante titular da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); José
8 Roberto de Souza Baratella (Representante titular da Federação Brasileira de Academias de
9 Medicina – FBAM); Adhemar Dias de Figueiredo Neto (Representante titular da Federação
10 Nacional de Médicos – FENAM); Maria Cristina Sette de Lima (Representante titular do Conselho
11 Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Mauro Luiz de Britto Ribeiro (CFM),
12 e Zeliete Linhares Leite Zambom (Representante suplente do Conselho Nacional de Secretários
13 Municipais de Saúde – CONASEMS). Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica:
14 Thadeu Moura (CEREM-AC); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Juscimar
15 Carneiro Nunes (CEREM-AM); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Miralba Freire de Carvalho
16 (CEREM-BA); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Jose
17 Pereira Guará (CEREM-MA); Pedro Crotti (CEREM-MT); Magali Cavalcante Lima (CEREM-MS);
18 Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Hideraldo Luiz Souza Cabeça (CEREM-PA); Carlos Mello
19 (CEREM-PB); Tatiane Menezes (CEREM-PR); Liana Medeiros (CEREM-PE); Marta Rosal (CEREM-
20 PI); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Susana Maciel Guillaume (CEREM-RJ); Ana Lúcia
21 Teixeira (CEREM-RJ); Tânia Denise Resener (CEREM-RS); Maria da Conceição Ribeiro Simões
22 (CEREM/RO); Waldemar Naves do Amaral (CEREM-GO); Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
23 (CEREM-CE); Paulo Fernando Constâncio (CEREM-SP) e Marcos Albuquerque (CEREM-SE).
24 Câmara Técnica: Adnan Naser, Elizabeth Santos, Sergio Henrique Botti, Maria da Penha Zago e
25 Marco Antônio Herculano (CT). Após conferência de quórum entre os membros conselheiros, a
26 Secretária-Executiva, Dra. Viviane (SECNRM) Peterle, deu as boas-vindas e agradeceu a
27 disponibilidade da Professora Denise Pires de Carvalho, em atender o pleito para realização da
28 presente sessão plenária. Salientou a importância da reunião por ser oportunidade para
29 julgamento de atos autorizativos de programas de residência médica antes da realização de
30 processo de seleção para residentes. Franqueou, então, a palavra para a Professora Denise Pires
31 de Carvalho, que se apresentou e verbalizou sentir-se honrada com o convite do Sr. Ministro,
32 Camilo Santana, para assumir a Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da
33 Educação (MEC). Aspirou que as reuniões da CNRM sejam proveitosas para o avanço e o
34 fortalecimento da residência médica no país e relatou o agendamento de reunião presencial
35 com a Secretária-Executiva da Comissão Nacional para apresentação de pautas estratégicas e
36 fundamentais para a CNRM. Apresentaram-se, então, Conselheiros e Presidentes de CEREMs
37 e de Câmaras Técnicas da CNRM. Dra. Viviane (SECNRM) franqueou a palavra à Dra. Isabela Pinto,
38 Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (MS) que
39 saudou a todos e se colocou à disposição da Comissão Nacional. Após apresentações, Dra.
40 Viviane (SECNRM) relatou proposição da plenária e solicitação de pauta efetuada pelo Ministério
41 da Saúde acerca do Edital do Programa Pró-Residência. Sugeriu que o referido item fosse



Ministério da Educação

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

25 e 26 de janeiro de 2023

42 apresentado ao término da manhã do primeiro dia de reunião, proposta aceita pelo
43 representante do MS. Finalizadas as questões protocolares iniciais, Dra. Viviane (SECNRM) deu
44 sequência à presente sessão, apresentando o primeiro item de pauta. **1. Aprovação das Atas da**
45 **12ª Sessão Ordinária e 6ª Sessão Extraordinária de 2022 da CNRM.** Dra. Viviane (SECNRM)
46 relatou que a ata da 12ª Reunião Ordinária da CNRM, ocorrida nos dias 6 e 7 de dezembro de
47 2022, havia sido aprovada na 6ª reunião extraordinária. Informou a necessidade de ser aprovada
48 novamente na presente sessão para validar o calendário das plenárias para o ano de 2023,
49 submetendo, ainda, à aprovação a ata da 6ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 20 de
50 dezembro de 2022. Sem manifestações contrárias, os membros presentes aprovaram as
51 referidas atas. **Encaminhamento:** Aprovadas as atas da 12ª Reunião Ordinária da CNRM,
52 ocorrida nos dias 6 e 7 de dezembro de 2022, e da 6ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 20
53 de dezembro de 2022. Dra. Viviane (SECNRM) apresentou, então, calendário das plenárias para
54 o ano de 2023. **2. Calendário das Plenárias 2023.** Com a palavra, Dra. Viviane (SECNRM)
55 contextualizou o item de pauta informando ter o mesmo retornado à súmula em virtude de
56 solicitação, em plenária anterior, de modificação de determinadas datas por membros da
57 CNRM. Relatou que a solicitação não fora aprovada pelo Ministério da Educação por motivo de
58 choque de agendas, ficando aprovado o calendário anteriormente
59 apresentado. **Encaminhamento:** Aprovado o calendário das plenárias para o ano de 2023, assim
60 definido: 25 e 26 de janeiro, 15 e 16 de fevereiro, 29 e 30 de março, 26 e 27 de abril, 24 e 25 de
61 maio, 28 e 29 de junho, 26 e 27 de julho, 30 e 31 de agosto, 27 e 28 de setembro, 25 e 26 de
62 outubro, 22 e 23 de novembro e 6 e 7 de dezembro. Finalizada a apreciação do item de pauta,
63 Dra. Viviane (SECNRM) introduziu novo item, qual seja, a análise de processos no SisCNRM e no
64 SEI. **3. Processos Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no**
65 **SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência.** O plenário da CNRM
66 realizou a análise dos processos tramitados pelo Sistema da CNRM (SisCNRM) e pelo SEI, bem
67 como a inserção de médico residente no SisCNRM, cancelamento de Programa de Residência
68 Médica (PRM), PRM em diligência e PRM em exigência. Durante o julgamento, fora apreciado
69 o processo SEI nº 23000.000981/2023-95 que trata de consulta realizada por médica residente
70 ao Conselho Federal de Medicina (CFM) solicitando análise das Resoluções da CNRM, em
71 especial a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022. Dra. Susana Wullaume (Cerem-
72 RJ) relatou pleito da residente para que o CFM analisasse pontos específicos da Resolução
73 supracitada. Realizou, em seguida, a leitura do Parecer proferido, replicado a seguir: “Câmara
74 Técnica informa que a resolução CNRM nº 17/2022 não trouxe nenhum elemento novo em
75 relação aos itens sinalizados pela residente, uma vez que já constava nas resoluções CNRM nº 2
76 de 2005, *caput*, do artigo 56 e parágrafo 2º, resolução nº 1/ 2017 artigo 2º, e resolução 2, de
77 2017, artigo 2º”. Dra. Viviane (SECNRM) esclareceu que as normativas se encontravam
78 fragmentadas em diversas resoluções, conseguindo a CNRM padronizá-las, dentro do possível,
79 em uma única resolução de modo que assuntos referentes a cada etapa pudessem figurar na
80 mesma sessão dentro da norma. Destacou trabalho de relatoria da Dra. Susana Wullaume
81 (Cerem-RJ) no qual foram apresentados os itens questionados e as justificativas nas quais
82 estavam embasadas. Durante debate entre os membros, abriu-se discussão a respeito dos



Ministério da Educação

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

25 e 26 de janeiro de 2023

83 temas: área de atuação e anos adicionais e a necessidade de atualização da Resolução CFM nº
84 2.221/2018 em virtude de ajustes empreendidos pela Comissão Nacional. Por fim, a Secretária
85 Executiva salientou a importância da tramitação interna ao MEC para revisão de normativas que
86 tem gerado conflitos ou excesso de processos por falta de atualização. Realizadas as
87 contribuições, a plenária apresentou como **encaminhamentos**: 1) O MEC enviará ao CFM a
88 análise do mérito do processo; e 2) A Secretária Executiva trará como ponto de pauta os temas
89 debatidos pela CNRM relativos aos anos adicionais e área de atuação e solicitará ao CFM
90 atualização da Resolução nº 2.221/2018. Na sequência, a Secretária Executiva franqueou a
91 palavra ao representante do Ministério da Saúde, Sr. Gustavo Hoff, que contextualizou o
92 próximo item de pauta. **4. Edital Pro Residência.** Gustavo Hoff (MS) relatou que, no final de
93 2022, houve corte orçamentário na área da saúde, atingindo a residência médica e implicando
94 atraso no lançamento do edital do Programa Pró-Residência. Ressaltou, contudo, ter havido, na
95 primeira quinzena de janeiro de 2023, recomposição desse orçamento, contribuindo para oferta
96 de 937 bolsas para residência médica. Esclareceu saber da existência de questões relacionadas
97 ao calendário letivo e registros nos sistemas do MEC e do MS para pagamento de bolsas e,
98 atentando-se para o curto prazo para seleção, informou ter a expectativa de publicação do
99 resultado em 15 de março ou data próxima. Argumentou, entretanto, que a referida data pode
100 interferir no registro dos residentes nos sistemas dos Ministérios. Gustavo Hoff (MS) sugeriu,
101 então, a realização de processo seletivo extemporâneo para contemplar tal realidade,
102 colocando-se à disposição para debater o tema. Com a palavra, Da. Viviane (SECNRM)
103 questionou Gustavo Hoff (MS) acerca da disponibilidade de financiamento de bolsas pelo Edital
104 Pró-Residência. Acrescentou que o atraso nos ritos relativos ao Programa coincide com atraso
105 em relação ao calendário dos atos autorizativos da Comissão Nacional. Refletiu ser ponto
106 favorável o início dos processos de credenciamento de novos atos autorizativos entre fevereiro
107 e junho, coincidindo com a possibilidade de financiamento pelo Edital do Programa, algo não
108 factível até então. Relembrou haver credenciamento para atos autorizativos sem garantia de
109 existência de recursos, o que, com a publicação do Edital, viabilizaria o financiamento de
110 programas que submeteram novos atos autorizativos. Apresentou como proposta alternativa à
111 do Sr. Gustavo Hoff (MS) contemplar, com disponibilização de bolsa pelo edital pró residência,
112 os programas detentores de novos atos autorizativos que serão inseridos no sistema a partir de
113 fevereiro. Franqueando a palavra aos membros presentes da CNRM, houve debate sobre o tema
114 com apresentação de contribuições, dúvidas e sugestões. Professora Cristina Manno (MEC)
115 relatou estar o MEC em tratativas com o MS para viabilizar a disponibilização de bolsas. Relatou
116 ser prerrogativa da CNRM tomar decisão acerca do calendário do processo seletivo com vistas
117 ao melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados. Informou estar em contato com o Sr.
118 Gustavo Hoff (MS) e com a Secretária Executiva da CNRM, Dra. Viviane (SECNRM), para
119 tratativas relativas às bolsas para universidades federais em virtude de represamento de 170
120 bolsas oriundas dos atos autorizativos do ano passado e face à redução do referencial
121 orçamentário contido na LOA de 2023. Professora Cristina Manno opinou favoravelmente à
122 realização de plenária extraordinária para analisar atos autorizativos e a viabilidade jurídica para
123 fazer com que as universidades federais possam se credenciar às supramencionadas vagas.



Ministério da Educação

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

25 e 26 de janeiro de 2023

124 Finalizou opinando ser de interesse de todos que as Instituições Federais de Ensino Superior
125 possam ampliar suas vagas de residência médica, uma vez que possuem estrutura e capacidade
126 para tal. Dra. Viviane (SECNRM) argumentou ser o assunto complexo e carente de avaliação
127 jurídica interna dos Ministérios da Educação e da Saúde, destacando, porém, a importância do
128 debate na presente sessão para amadurecimento das discussões e sua posterior apresentação
129 em sessão plenária extraordinária para deliberação final do colegiado. Seguindo-se o debate, os
130 presentes apresentaram propostas e levantaram questionamentos que foram respondidos pelo
131 representante do Ministério da Saúde, ficando avençado que as questões serão analisadas pelos
132 setores jurídicos do MEC e do MS para subsidiar tecnicamente as discussões e serem
133 apresentados em reunião extraordinária dedicada ao tema. **Encaminhamento:** 1) Questões
134 apresentadas em debate pelos membros da Comissão Nacional de Residência Médica serão
135 analisadas pelos setores jurídicos do MEC e do MS para subsidiar tecnicamente as discussões
136 em reunião extraordinária a ser confirmada no segundo dia de plenária pelo MEC. Dra. Viviane
137 (SECNRM) agradeceu os representantes do MEC e do MS por ouvir e compreender a atuação da
138 CNRM que subsidia tecnicamente a execução das ações voltadas à residência médica e contribui
139 para o processo de tomada de decisão, salientando a importância da construção coletiva dos
140 entendimentos. Em seguida, retomou a análise de processos. **5. Processos**
141 **Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento de**
142 **PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência.** O plenário da CNRM realizou a análise dos
143 processos tramitados pelo Sistema da CNRM (SisCNRM) e pelo SEI, bem como a inserção de
144 médico residente no SisCNRM, cancelamento de Programa de Residência Médica (PRM), PRM
145 em diligência e PRM em exigência. Durante a análise, foi apreciado o processo SEI
146 nº [23000.001622/2023-55](#) que trata de consulta da Ouvidoria do Ministério da Educação sobre
147 regulação e reconhecimento dos títulos de especialização na área médica e o predomínio do
148 interesse privado em detrimento do interesse público no reconhecimento de titulações de
149 especialidades médicas. Dra. Caroline Persiano contextualizou que a demanda se trata, na
150 verdade, de equiparação da residência médica à pós-graduação, solicitando parecer da CNRM.
151 Por ter sido tratado e esclarecido o assunto na 8ª reunião ordinária da CNRM de 2022, item 12
152 da ata, Dra. Viviane (SECNRM) questionou a necessidade de elaboração de Nota Técnica para o
153 tema. Dra. Dayse Oliveira (MEC), em resposta, informou ter sido elaborada Nota Informativa
154 que fora apreciada na sessão plenária supracitada, porém, sem aprovação por parte da CNRM.
155 Dra. Viviane (SECNRM) lembrou ter sido a referida Nota Informativa aprovada na plenária de
156 agosto de 2022, carecendo apenas de coleta de pequena parte de assinaturas de membros da
157 CNRM. Sugeriu, assim, providências para coleta de assinaturas e posterior publicação do texto.
158 Equacionadas as questões em torno do tema, plenário da CNRM ratificou o encaminhamento
159 da Nota Informativa debatida na 8ª Reunião Ordinária da CNRM de 2022 para que, conforme o
160 referido documento, haja “Publicitação como Nota de Esclarecimento acerca das modalidades
161 de Pós-Graduação existentes ([anexo a ata – linha 539](#))”. Finalizado o debate do caso em tela,
162 Dra. Viviane (SECNRM) mencionou reunião ocorrida de forma presencial no MEC com a nova
163 indicada à Secretária de Educação Superior e futura Presidente da CNRM, Professora Denise
164 Pires de Carvalho, onde foram apresentadas pautas de interesse da Comissão Nacional. Relatou



Ministério da Educação

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

25 e 26 de janeiro de 2023

165 que a Professora Denise Carvalho se comprometeu a verificar a situação das demandas e a
166 retornar à Secretária Executiva. Informou que os grupos de trabalho que constam na ata de
167 dezembro de 2022 serão brevemente publicados no Diário Oficial da União. Dra. Viviane
168 (SECNRM) retomou a análise de processos e, ao seu término, Dra. Viviane (SECNRM) iniciou a
169 apresentação de informes, em virtude de questionamentos pontuais de membros da Comissão
170 Nacional. **6. Informes. 6.1. Andamento publicações:** Dra. Viviane (SECNRM) informou ser o
171 tema prioridade estando a portaria que estabelece o Grupo de Trabalho (GT) de Cirurgia Geral
172 em análise pelo setor jurídico do MEC. Retornará, em seguida, para a CNRM e servirá de base
173 para as demais portarias que se encontram sob o escrutínio do jurídico da Secretaria. **6.2.**
174 **Auxílio Moradia.** Informou o assunto não estar pacificado até o momento. Entretanto, destacou
175 que Nota Técnica elaborada pelo MEC será brevemente apresentada à CNRM. **6.3. Plenárias**
176 **presenciais.** Relatou que a solicitação de realização de plenárias presenciais encontra-se em
177 análise pelo MEC uma vez que envolve a necessidade de existência de dotação orçamentária.
178 Sugeriu à nova Presidente da CNRM que ocorram, ao menos, de forma intercalada. **6.4.**
179 **Realização de Seminários em 2023.** Dra. Viviane (SECNRM) reportou à Presidente da CNRM a
180 importância da realização de seminários de disseminação de informações por ser a Comissão
181 Nacional intensamente demandada por diversos interlocutores e sociedade de forma geral.
182 Destacou que tais ocasiões impulsionam gestores, conselheiros e entidades a compartilharem
183 dados e disseminarem informações. **6.5. Atualização da Nota Técnica CGRS nº 1/2020, a qual**
184 **faz recomendações quanto ao desenvolvimento das atividades dos Programas de Residência**
185 **Médica (PRMs) durante enfrentamento à pandemia por COVID-19.** Dra. Susana Wuillaume
186 (CEREM-RJ) levantou problemática enfrentada no item 3.7 da Nota Técnica supracitada
187 (médicos residentes que se enquadrem no grupo de risco pelo Ministério da Saúde e gestantes
188 comuniquem sua condição ao supervisor do PRM e à respectiva COREME para serem realocados
189 conforme risco de contaminação, ou, em caso de recomendação expressa, serem afastados de
190 suas atividades práticas nesse período, por licença médica) e pediu atualização da Nota Técnica.
191 Dra. Viviane (SECNRM) comentou sobre o encerramento da Emergência em Saúde Pública de
192 Importância Nacional (Espin). Destacou, entretanto, a manutenção, até o momento,
193 do *status* de pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Assim,
194 encaminhará ao MEC solicitação de consulta jurídica quanto a possibilidade da suspensão da
195 Nota Técnica CGRS nº 1/2020 do portal do Ministério. Finalizando o primeiro dia de plenária.
196 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão
197 ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência
198 Médica (CNRM): Viviane (SECNRM) Cristina Uliana Peterle (Secretária executiva); Pedro Luiz
199 Rosalen (Representante suplente do Ministério da Educação -MEC); Patrícia Marques Franco
200 (Representante suplente do Ministério da Educação -MEC); Fernando Tallo (Representante
201 titular da Associação Médica Brasileira - AMB); Gustavo Salata (Representante suplente da
202 Associação Médica Brasileira - AMB); Maikon Lucian Madeira Quarti (Representante titular da
203 Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR); José Roberto de Souza Baratella
204 (Representante titular da Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM); Adhemar
205 Dias de Figueiredo Neto (Representante titular da Federação Nacional de Médicos - FENAM);



Ministério da Educação

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

25 e 26 de janeiro de 2023

206 Denise Herdy Afonso (Representante titular da Associação Brasileira de Educação Médica –
207 ABEM); Maria Cristina Sette de Lima (Representante titular do Conselho Nacional de Secretários
208 Municipais de Saúde – CONASEMS) e Zeliete Linhares Leite Zambom (Representante suplente
209 do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS). Presidentes das
210 Comissões Estaduais da Residência Médica: Thadeu Moura (CEREM-AC); Fernando Antônio
211 Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Hideraldo Luiz Souza Cabeça (CEREM-PA); Juscimar Carneiro Nunes
212 (CEREM-AM); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Pedro
213 Crotti (CEREM-MT); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Magali Cavalcante Lima (CEREM-BA);
214 Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Tatiane Menezes (CEREM-PR); Liana Medeiros (CEREM-
215 PE); Marta Rosal (CEREM-PI); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Susana Maciel Wuillaume
216 (CEREM-RJ); Waldemar Naves do Amaral (CEREM-GO); Marcos Antônio Costa Albuquerque
217 (CEREM-SE); Ana Lúcia Teixeira (CEREM-RJ); Tânia Denise Resener (CEREM-RS) e Paulo Fernando
218 Constâncio (CEREM-SP). Câmara Técnica: Adnan Naser, Elizabeth Santos e Marco Antônio
219 Herculano. Após conferência de quórum entre os membros conselheiros, a Secretária Executiva,
220 Dra. Viviane Peterle (SECNRM) deu boas-vindas, agradeceu a presença de todos e retomou item
221 de pauta relativo à análise de processos. **7. Processos Denúncias/Transferências/Inserção de**
222 **Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em**
223 **Exigência.** O plenário da CNRM realizou a análise dos processos tramitados pelo Sistema da
224 CNRM (SisCNRM) e pelo SEI, bem como a inserção de médico residente no SisCNRM,
225 cancelamento de Programa de Residência Médica (PRM), PRM em diligência e PRM em
226 exigência. **8. Atos autorizativos.** O plenário da CNRM realizou a análise dos processos relativos
227 aos extratos de Atos Autorizativos. Finalizada a análise dos atos autorizativos, Dra. Viviane
228 (SECNRM) passou a tratar dos informes. **9. Informes. 9.1. Apresentação de planilhas com**
229 **programas em exigência, por unidade da federação.** Vanessa Porto (MEC) relatou ter sido
230 providenciado levantamento de programas em exigência, por estado, cuja relação será
231 encaminhada às CEREMs para realizarem contato com as respectivas instituições. **9.2.**
232 **Aprovação das atas e calendário 2023.** Dra. Viviane (SECNRM) reforçou terem sido aprovadas
233 as atas da 12ª Sessão Ordinária e da 6ª Sessão Extraordinária de 2022 da CNRM, bem como o
234 calendário de reuniões da Comissão Nacional para 2023. **9.3. Inserção de novos médicos**
235 **residentes.** Dra. Viviane (SECNRM) informou que o sistema SisCNRM estará aberto para inserção
236 de novos médicos residentes no período de 10 de fevereiro a 31 de março cuja ordem deve
237 contemplar inicialmente a atualização do período do residente, inserção de residente que esteja
238 em afastamento militar e, por fim, inserção de novos residentes – R1. **9.4. Homologação de**
239 **conselheiro suplente da ABEM.** Dra. Viviane (SECNRM) informou ter recebido comunicado da
240 Professora Denise Pires, acerca da indicação de membro suplente da Associação Brasileira de
241 Educação Médica (ABEM), Dra. Daniela Chiesa, tendo sido tal indicação homologada pela
242 plenária. **9.5. Processo SEI nº [23000.000981/2023-95](#).** Dra. Viviane (SECNRM) solicitou registrar
243 fala da Conselheira Suzana Wuillaume (CEREM-RJ) (item 3). **9.6. Processo**
244 **nº [23000.001622/2023-55](#).** Dra. Viviane (SECNRM) lembrou que fora solicitado no dia anterior
245 o registro do referido processo. (registrado no item 5). **9.7. Visita ao Programa de Oftalmologia**
246 **do Mato Grosso do Sul.** Dra. Viviane (SECNRM) informou terem sido indicados os membros



Ministério da Educação

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

25 e 26 de janeiro de 2023

247 Rogério Nóbrega (CEREM-DF), como avaliador externo e Dra. Magali Sanches (CEREM-MS)
248 buscará avaliador interno para representar a Sociedade Brasileira de Oftalmologia. **9.8. Plenária**
249 **extraordinária da CNRM.** Dra. Viviane (SECNRM) informou estar agendada para quarta-feira,
250 dia primeiro de fevereiro, às 14h, a primeira reunião extraordinária da CNRM de 2023, cuja
251 pauta tratará do Edital do Programa Pró-Residência e sua repercussão orçamentária e temporal
252 para inserção de residentes. Para a realização da plenária, solicitou registrar a importância do
253 retorno do setor jurídico do MEC acerca da consulta realizada envolvendo CNPJ em unidade da
254 federação distinta daquela de execução do programa de residência médica. **9.9. Anos**
255 **adicionais.** Dra. Viviane (SECNRM) relatou ter sido demandada pelo MEC para formalizar em ata
256 a aprovação da minuta de resolução relativa aos anos adicionais. Acrescentou que, conforme
257 julgamento de alguns processos, é necessário ajustar a minuta aprovada de modo a exigir que
258 se tenha programa base credenciado e cumprimento do primeiro ciclo para se proceder ao
259 credenciamento do ano adicional. Verbalizou, então, a aprovação da minuta de ano adicional
260 com inclusão do ajuste supramencionado, destacando a importância de sua publicação imediata
261 em virtude do período para credenciamento provisório e lançamento do edital do Pró-
262 Residência. Franqueada a palavra aos presentes e consolidadas as contribuições, Dra. Viviane
263 (SECNRM) solicitou registrar em ata pedido às Secretarias do MEC (SESu) e do MS (SGTES)
264 quanto ao prejuízo da inserção de bonificação em processos seletivos do Programa Mais
265 Médicos em virtude da extensa judicialização envolvendo o tema. Solicitou, ainda, registrar
266 necessidade de manifestação do setor jurídico do MEC acerca da nota técnica que trata
267 do *status* da pandemia em relação à gestante. Sem mais, com os membros conselheiros
268 presentes na reunião plenária, Dra. Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle, Secretária Executiva,
269 agradeceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a
270 presente ata. Brasília, 26 de janeiro de 2023.